



Estudo Técnico Preliminar - ETP

ETP nº 8139 - Requisição nº 993418

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE - “ART. 18, §1º, I”, 14.133/21

JAPREENCHIDONOPROADECREDCRENCIAMENTO25/1900-0016900-3

II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - “ART. 18, §1º, II”, 14.133/21

JAPREENCHIDONOPROADECREDCRENCIAMENTO25/1900-0016900-3

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, III, 14.133/21

JAPREENCHIDONOPROADECREDCRENCIAMENTO25/1900-0016900-3

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES - ART.18, §1º, IV, 14.133/21

JAPREENCHIDONOPROADECREDCRENCIAMENTO25/1900-0016900-3

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO - ART.18, §1º, V, 14.133/21

JAPREENCHIDONOPROADECREDCRENCIAMENTO25/1900-0016900-3

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, VI, 14.133/21

0965.0001.000053: SC - ADUBO - FÓRMULA: FOSFATO MONOAMÔNICO 11-52-00 (NP205-K20)							
Quantidade: 452,0000 Valor unitário: 380,1500 Valor calculado: 380,1500 Origem do valor: Pesquisa de Preços nº 37456 Técnica de cálculo: Média Aritmética							
Fornecedor	Fonte Preço	Data Emissão	Validade	Valor Orçado	Peso	Situação Orçamento	
68.833.227/0001-51: PES COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	V - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, não superior a 180 (cento e oitenta) dias do envio à CELIC.	04/06/2026	01/12/2026	485,0000	1	Aprovado	
31.804.330/0001-63: THIAGO SIMON PES	V - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, não superior a 180 (cento e oitenta) dias do envio à CELIC.	12/06/2026	09/12/2026	500,0000	1	Aprovado	
27.031.221/0001-83: FERTILIZANTES AIMORE	II - preços praticados em contratações similares de órgãos ou entidades públicas, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data do envio à CELIC, inclusive mediante sistema de reg..	19/09/2025	19/09/2026	336,6000	1	Aprovado	
07.538.954/0001-00: CELSO MARCOLIN	II - preços praticados em contratações similares de órgãos ou entidades públicas, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data do envio à CELIC, inclusive mediante sistema de reg..	19/02/2026	19/02/2027	199,0000	1	Aprovado	

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - ART.18, §1º, VII, 14.133/21

JAPREENCHIDONOPROADECREDCRENCIAMENTO25/1900-0016900-3

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO - ART.18, §1º, VIII, 14.133/21

JAPREENCHIDONOPROADECREDCRENCIAMENTO25/1900-0016900-3

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS - ART.18, §1º, IX, 14.133/21

JAPREENCHIDONOPROADECREDCRENCIAMENTO25/1900-0016900-3

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO - ART.18, §1º, X, 14.133/21

JAPREENCHIDONOPROADECREDCRENCIAMENTO25/1900-0016900-3

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES - ART.18, §1º, XI, 14.133/21

JAPREENCHIDONOPROADECREDCRENCIAMENTO25/1900-0016900-3

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS - ART.18, §1º, XII, 14.133/21

JAPREENCHIDONOPROADECREDCRENCIAMENTO25/1900-0016900-3



XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, XIII, 14.133/21

JAPREENCHIDONOPROADECREDECIMENTO25/1900-0016900-3

.....